



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 392/1990

DOA AO LEO CLUBE DE
FORTALEZA “MALVIN JONES” O
MATERIAL QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n° 3785/90,

RESOLVE:

Art. 1° – Doar ao Leo Clube de Fortaleza “MALVIN JONES”, uma (01) cadeira de Rodas em curvim, sem braço, em desuso neste Poder:

Art. 2° - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 1990.

Francisco Pinheiro Landim - Presidente
Nilo Sérgio Viana Bezerra - 1° Vice-Presidente
Tomás Antônio Brandão - 2° Vice-Presidente
Manuel Duca da Silveira Neto - 2° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 1990.